



Prefeitura Municipal de Marialva

CNPJ 76.282.680/0001-45

SANTA EFIGÊNIA, 680 - Centro - CEP 86990000

(44) 3232-8383

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 7320/2023

Ordinário

Data: 29/09/2023

Credor: 58191 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANÁ - FUNSAUDE

Endereço:

C.N.P.J.: 08.597.121/0001-74

Insc. Est.:

Banco:

Ag:

Conta:

Orgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade: 04001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Prog. Trabalho: 04.123.0003.2028 - INVESTIMENTOS, GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA

Elemento Desp.: 4.4.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Reduzido: 74

F. de Recurso: 41500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria n.º 204-GM-2007

Desdobramento: 0200 - RESTITUIÇÕES

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação.....:

Nº Convênio:

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
0,00	74.136,24	74.136,24	0,00

Histórico: 1 - Empenho Orcamentário - DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVENIO

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
25445	1	unidade	DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO.	74.136,24	74.136,24

Local de Entrega:	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	74.136,24
-------------------	------------------	------	---------------------	-----------

Empenhado por:

Autorizo a despesa acima discriminada

Prefeitura Municipal de Marialva, de de .

EDUARDO NASCIMENTO

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal
de Marialva

29 SET. 2023

PAGO

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome FAF ESTADUAL INVESTIMENTO
Agência 2278-0
Conta corrente 27647-2

Creditado

Nome FES RECURSOS PROPRIOS
Agência 3793-1
Conta corrente 7405-5
Valor 74.136,24
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
JB623112 JOSE ORLANDO BENEDETTI VILLA

15/09/2023 11:40:30

15/09/2023 11:42:06

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB623112 JOSE ORLANDO BENEDETTI VILLA.

08.597.121/0001-74

Recebido

41500

449033-

773033

Rec. 18109

Dep - 74 - F. 41500

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Cálculo de Rendimento de Aplicação Financeira

Saldo a Aplicar	Data de Aplicação	Data de Resgate	Rendimento no Período	Rendimento Atualizado
R\$ 65.000,00	24/09/2020	15/09/2023	R\$ 9.136,24	R\$ 9.136,24

Rendimento Total atualizado em 15/09/2023: R\$ 9.136,24

Juros de Mora calculados a partir de R\$ 0,00

Rendimento Atualizado mais Juros de Mora em 15/09/2023 R\$ 9.136,24

[Voltar](#)

* Calcula o rendimento de aplicação financeira de acordo com: o artigo 116 4º da Lei nº 8666/1993; variação diária da poupança.

[TOPO ^](#)

**15ª REGIONAL DE SAÚDE
MARINGÁ**



Ofício Nº 095/2023 – SCAPIS/DVAGS

Maringá, 12 de junho de 2023.

Assunto: Orientação devolução recurso Resolução SESA 646/2020 – Processo 16.585.254-0

Prezado (a) Senhor (a):

Encaminhamos em anexo Despacho do Fundo Estadual de Saúde em resposta ao Ofício 172/2023 do gabinete do Prefeito Municipal de Marialva, de solicitação de orientação de devolução da primeira parcela referente ao recurso da Resolução 646/2020 para Construção de UBS.

Após devolução, encaminhar comprovante de transferência para o e-mail citado no despacho e também para: scaps15rs@sesa.pr.gov.br, para que o processo seja finalizado.

Atenciosamente,

CAMILA COSTA DE ANDRADE
Chefe SCAPS

DAIANE PEREIRA CAMACHO
Diretora

Ilmo(a) Sr(a) Secretária Municipal de Saúde de Marialva.
José Orlando Benedetti Villa.

SID: 16.585.254-0

Curitiba, 29 de maio de 2023.

DE: Coordenação de Contabilidade / FUNSAUDE

1. Trata o presente protocolo de Incentivo Financeiro de Investimento reforma e ampliação Unidade Básica de Saúde no Município Marialva, na modalidade Fundo a Fundo, Resolução n. 646/2020;
2. Considerando o Ofício nº 172/2023 do gabinete do Prefeito Municipal de Marialva, datado de 3 de maio de 2023 (fls35Mov23),
3. Considerando o encaminhamento da 15RS Maringá – Seção de Atenção Primária e a solicitação da Diretoria de Obras para Saúde/SESA (fls38Mov26), solicita instrução da devolução do recurso do valor pago empenho 04760/20024377/OC – Liquidação 04760/20065780/OV, de 24/09/2020 o valor de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) pagos em 24/09/2020;

4. Considerando o contido no Art. 6º, da Lei Complementar nº 152, de 10 de dezembro de 2012,

Art. 6º As receitas do FUNSAUDE são constituídas:

I - por no mínimo 12% (doze por cento) da arrecadação anual dos impostos estaduais a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam o art. 157, a alínea "a" do inciso I e o inciso II do caput do art. 159, todos da Constituição Federal, a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde, observando-se o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios; as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios;

5. A importância a ser devolvida com rendimento de aplicação financeira do período, com a devida comprovação/demonstração mediante extrato de aplicação. Estando o recurso em conta única do município o cálculo deverá ser pelo site do TCEPr. <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/calculo-de-rendimento-de-aplicacao-financeira/204/area/54>
- Calcula o rendimento de aplicação financeira de acordo com: o artigo 116 4º da Lei nº 8666/1993
6. Considerando que o pagamento realizado em exercício anterior e já computado no índice aplicados em Ações e Serviços público de saúde, informamos que a devolução do recurso, deverá ser efetuada na conta vinculada ao Fundo Estadual de Saúde do Paraná, inscrito no CNPJ 08.597.121/0001-74, do Banco do Brasil S/A, Ag. 3793-1- C/C 7405-5 – FUNSAUDE-Recursos Próprios
7. Após a devolução, encaminhar comprovante por e_mail contabil@sesa.pr.gov.br para anexo ao presenta protocolado.
8. Encaminhamento a Coordenação de Contabilidade, para regularização contábil junto aos Sistema Novo SIAF.

Esta é a informação.

Amauri Cesar Maximiano
Assessor
Coordenação de Contabilidade
FUNSAUDE

Ciente, com as informações,

Adriano Márcio Rissati
Fundo Estadual de Saúde do Paraná
Diretor Executivo Financeiro – FUNSAUDE

Secretaria da Saúde do Paraná
Fundo Estadual de Saúde do Paraná – FUNSAUDE
Diretoria Executiva Financeira/Coordenação de Contabilidade
Rua Piquiri, 170 – Curitiba-Paraná | CEP: 80230-140
Fone (41) 3330-4340 | e-mail: contabil@sesa.pr.gov.br



ePROTOCOLO



Documento: **16.585.2540MunicipiodeMARIALVADev.deRecursoContabilidadeAmauri.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Adriano Marcio Rissati** em 29/05/2023 11:18.

Assinatura Avançada realizada por: **Amauri Cesar Maximiano (XXX.698.439-XX)** em 29/05/2023 10:31 Local: SESA/FUNSAUDE/DVCONT.

Inserido ao protocolo **16.585.254-0** por: **Amauri Cesar Maximiano** em: 29/05/2023 10:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b418593f68c8c5ea8b21aed58a4bc093.